# MEMORANDO

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| **Para:** | | Members of the Board of Elementary and Secondary Education *(Membros do Conselho de Educação Elementar e Secundária)* |
| **De:** | | Russell D. Johnston, Comissário em exercício |
| **Data:** | | 7 de março de 2025 |
| **Assunto:** | | Educação de Carreira Técnica: Propostas de Emendas aos Regulamentos sobre Educação Técnica Vocacional, 603 CMR 4.0 (Recrutamento e Admissões) |

Estou apresentando ao Board of Elementary and Secondary Education (*Conselho de Educação Elementar e Secundária)* (Board) emendas propostas ao 603 CMR 4.00, o Regulations for Vocational Technical Education *(Regulamento do Ensino Técnico Profissional)*, para uma votação para solicitar comentários públicos. Conforme descrito em mais detalhes abaixo, essas emendas se relacionam a mudanças nas práticas de admissões. As emendas propostas também abordam a terminologia – por exemplo, atualizando referências a esse tipo de educação de “vocacional” para “carreira técnica”. Com a aprovação do Board, o Departamento convidará comentários públicos sobre os regulamentos propostos e, em seguida, apresentará os comentários e quaisquer revisões recomendadas ao Board para ação final em maio de 2025.

Desde outubro de 2024, o Conselho teve três reuniões especiais e três reuniões do Career Technical Education Committee (*Comitê de Educação de Carreira Técnica)* (CTE) relacionadas ao tópico de admissões em escolas do CTE. Como parte dessas apresentações e durante comentários públicos, superintendentes, pais, representantes do comitê escolar, diretores, conselheiros escolares e defensores da comunidade representando o CTE e as comunidades escolares de envio compartilharam suas experiências. Por meio das discussões, consideramos o quadro completo sobre como as escolas do CTE se conectam com os alunos, começando com o recrutamento até a admissão e a matrícula.

Esses regulamentos propostos diferem da versão que trouxemos a vocês em fevereiro. Eles respondem às preocupações que os membros do Conselho levantaram em fevereiro sobre a frequência dos alunos e a expressão de interesse. Esses regulamentos atualizados respondem a ambas as áreas, introduzindo um sistema de sorteio de loteria ponderada no qual todos os alunos que se inscrevem entram no sorteio da loteria para admissão, conforme descrito abaixo.

**Loteria Ponderada de Admissões**

Um sistema de loteria ponderada é uma loteria para admissão em uma escola ou programa de educação em carreira técnica profissional em que todos os alunos são inscritos, e os alunos que atendem a critérios adicionais permitidos recebem um peso adicional por critério. Um aluno com peso dois tem o dobro de chance de ser selecionado na loteria do que um aluno com peso um. Adicionamos esta definição para “sistema de loteria ponderada” aos regulamentos. (Veja a definição na página 6 dos regulamentos propostos.)

Conforme proposto nestes regulamentos, todos os alunos que se inscreverem em uma escola CTE ou programa CTE em uma escola abrangente entrariam em uma loteria, e os alunos com menos de 27 faltas injustificadas em 270 dias letivos receberiam um peso adicional. Da mesma forma, os alunos que não tiveram grandes infrações disciplinares receberiam um peso adicional. Explicado de outra maneira:

* Todos os alunos que se inscreverem entram na loteria.
* Alunos sem grandes infrações disciplinares recebem um peso extra.
* Alunos sem 27 ou mais faltas injustificadas de um dia inteiro de escola nos 270 dias letivos anteriores (aproximadamente um ano e meio antes da data de sua inscrição) recebem um peso extra.

Um aluno com um peso extra tem duas vezes mais chances de ser admitido por sorteio da loteria do que um aluno sem ele. Um aluno com dois pesos extras tem três vezes mais chances de ser admitido do que um aluno sem pesos extras. Essa abordagem reconheceria os registros positivos de frequência e disciplina dos alunos, mantendo o caminho para a admissão aberto a todos que se inscreverem. O sistema de sorteio de loteria proposto para admissão, descrito acima, seria aplicado a partir do ciclo de admissões de 2025-2026, para alunos que ingressassem no outono de 2026. (Consulte a seção (6)(b), página 11.)

Os regulamentos propostos também deixam claro que as escolas e programas do CTE que optarem por usar critérios seletivos para que os alunos entrem no processo de loteria podem usar apenas um ou ambos os critérios especificados, e apenas como parte de um sistema de loteria ponderada. (Consulte a seção (6)(d), página 12.)

**Interesse do aluno**

Nós também ouvimos suas preocupações de que os alunos devem demonstrar seu interesse em buscar educação de carreira técnica. Consequentemente, adicionamos linguagem que permitiria que escolas e programas do CTE exijam que os alunos incluam uma indicação de interesse em educação de carreira técnica em suas inscrições, desde que a escola ou programa do CTE realize pelo menos duas sessões de visitas abertas e pelo menos três sessões de informações virtuais a cada ano letivo. (Consulte a seção (6)(c), página 12.)

Os alunos poderão escolher entre várias maneiras de demonstrar seu interesse em CTE por meio de qualquer uma das seguintes opções:

* uma entrevista não avaliativa.
* comparecimento, a convite da escola ou programa CTE, para responder perguntas sobre seus interesses.
* participação em um tour.
* comparecimento a uma apresentação de uma escola ou programa CTE, uma sessão de informação virtual ou uma sessão de visita aberta.
* envio de uma apresentação de áudio ou vídeo ou trabalho pessoal.
* uma carta de recomendação de um membro não familiar.
* ou qualquer outra medida proposta por uma escola ou programa CTE e aprovada pelo Departamento.

Os regulamentos propostos mantêm outras disposições que estavam no documento de fevereiro, incluindo a seção que exige que os distritos de envio forneçam aos alunos do ensino fundamental informações e oportunidades para explorar escolas e programas do CTE. (Consulte a seção (6)(i), página 14.)

As escolas e programas do CTE serão obrigados — assim como acontece sob os regulamentos atuais — a manter listas de espera, reportar dados ao DESE e cumprir as leis e diretrizes federais e estaduais aplicáveis.

Elizabeth Bennett, Associate Commissioner of College, Career and Technical Education *(Comissária Associada de Educação Universitária, Profissional e Técnica)*, Rob Curtin, Rob Curtin, Chefe de Dados, Avaliação e Responsabilidade, Caitlin Looby, da nossa equipe jurídica e Nicole Smith, Director of College, Career, and Technical Education *(Diretora de Educação Universitária, Profissional e Técnica)*, participarão do debate.

Uma versão sublinhada dos regulamentos está anexada, juntamente com uma moção para solicitar comentários públicos sobre as emendas propostas.

Anexos:

603 CMR 4.00 Versão com a parte relevante sublinhada dos regulamentos que mostram as alterações

Moção: 603 CMR 4.00